



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.972, DE 20 DE AGOSTO DE 2003

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté a Exma. Sr^a
Governadora do Distrito 4600 do
Rotary International Léia Lelé e
Costa

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com
todas as honras que lhe são devidas, a Exma. Sr^a Léia Lelé
e Costa, digníssima Governadora do Distrito 4600 do Rotary International,
que nesta data nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de agosto de 2003, 358º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté,
por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL